Expediente do dia
Em 21 / 10 / 04

Protocolizado sob o nº 0319
Em 20 / 10 / 2004
Servidor Matrícula 037

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Ordem do dia
Em 11 / 11 / 2004

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2004

Institui a Cartilha do Poder Legislativo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, *Resolve:*

Art. 1º Fica instituída a Cartilha do Poder Legislativo Municipal, com o objetivo de conter informações de cunho educativo a respeito do Município de Domingos Martins, da Câmara Municipal e outras, afetas ao universo cívico.

Art. 2º A Cartilha será elaborada pelos Servidores da Câmara Municipal, sob orientação da Secretaria Geral Administrativa.

Art. 3º O Presidente da Câmara editará Ato designando comissão para elaboração da Cartilha.

Art. 4º Constituem objetivos específicos da Cartilha:

I - proporcionar a circulação das informações contidas, através da distribuição à população em geral, especialmente, aos estudantes;

II - possibilitar aos cidadãos o conhecimento das ações do Poder Legislativo;

III - favorecer as atividades de discussão e reflexão sobre a participação política do cidadão.

Art. 5º Exemplares da Cartilha ficarão disponíveis no Setor de Informação Cultural da Câmara Municipal e na Biblioteca do Poder Legislativo.

Art. 6º A impressão da Cartilha poderá ser confeccionada em empresa prestadora de serviços gráficos.

Art. 7º As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta da dotação orçamentária: 001001.010310012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 3.3.90.39.000.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2004.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
Presidente